

SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃOFundação de Amparo à Pesquisa
do Estado da Bahia – FAPESBFUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o Processo SEI nº 84.0510.2025.0004896-39 e em cumprimento ao disposto no Capítulo 12 do Edital de Abertura das Inscrições nº 001/2026, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 24 de abril de 2026, do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias de Técnico de Nível Superior Temporário nas áreas de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Jornalismo e Psicologia, conforme o Resultado Final e a Homologação do Resultado Final publicados no Diário Oficial do Estado em 20 de junho de 2026 e disponibilizados no endereço eletrônico <https://www.fapesb.ba.gov.br/reda/> em 19 de Junho de 2026, **RESOLVE:**

1. Convocar o(a) candidato(a) aprovado(a) para as Funções Temporárias de Técnico de Nível Superior Temporário, relacionado(a) abaixo, por ordem de classificação, em atendimento ao disposto no Capítulo 12 do Edital nº 001/2026, para comparecer à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, situada na Rua Professor Aristides Novis, nº 203, Federação, CEP 40210-720, Salvador/BA, **no período de 15 de julho de 2026 a 22 de julho de 2026**, para apresentação da documentação exigida para a contratação, **no horário das 8h30 às 12h e das 14h às 17h**, conforme cronograma constante do Anexo I.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munido dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:

- original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível médio, formação técnica profissionalizante de nível médio ou superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (ES) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;
- original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- original e cópia PIS/PASEP;
- original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- original e cópia certificado de reservista para os homens;
- 01 (uma) fotos 3x4;
- original e cópia comprovação de residência do último ano;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos oito anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do (s) Estado (s) onde tenha residido nos últimos oito anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa de a Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente se for o caso;
- atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiros, com firma devidamente reconhecida em cartório;
- declaração de que:**

I. não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de oito anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II. não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III. não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos oito anos;

IV. não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V. não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de oito anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI. não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de oito anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII. no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de oito anos;

VIII. não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX. não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo.

aa) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

bb) Curriculum

3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

Anexo 01

Ampla concorrência - Técnico Temporário - Administração

Nº	Inscrição	Nome	Data	Nota	Resultado
1	1207774	MARIA LUIZA TEIXEIRA DOS SANTOS	08/02/1956	10,00	Aprovado
2	1202908	UBIRACI CRUZ DOS SANTOS	09/07/1963	10,00	Aprovado
3	1218284	ANA RITA OLIVEIRA	22/05/1964	10,00	Aprovado
4	1214358	MARLON ALVES SILVA	09/05/1966	10,00	Aprovado
5	1215140	JACI DOS SANTOS GONZAGA	20/10/1968	10,00	Aprovado
6	1217596	ROBERT LAZARO DO NASCIMENTO MARTINS	20/05/1971	10,00	Aprovado
7	1213158	CYNTHIA BORBA DE PINNA VIEIRA	11/04/1972	10,00	Aprovado

Cota Negros - Técnico Temporário - Administração

Nº	Inscrição	Nome	Data	Nota	Resultado
1	1215323	CLAUDIA BATISTA DE MENESES	21/12/1972	10,00	Aprovado
2	1202681	LUIS FLAVIO DA SILVA SCARCELA	24/03/1979	10,00	Aprovado
3	1202941	JORGE OLIVEIRA DOS SANTOS	20/04/1980	10,00	Aprovado
4	1204397	DIRENE DE JESUS SILVA SERRAO	07/05/1980	10,00	Aprovado

Ampla concorrência - Técnico Temporário - Ciências contábeis

Nº	Inscrição	Nome	Data	Nota	Resultado
1	1202687	ROBSON RODRIGUES ABREU	18/01/1977	10	Aprovado
2	1207881	ALESSANDRO SILVA DE SANTANA	27/07/1977	10	Aprovado
3	1205909	VANUSA DUARTE ASSIS FARIAS	02/08/1978	10	Aprovado

Cota Negros - Técnico Temporário - Ciências contábeis

Nº	Inscrição	Nome	Data	Nota	Resultado
1	1209436	MARISMA SILVA DOS SANTOS	03/01/1984	10	Aprovado
2	1203450	MARCEL GOMES BARRETO MAIA	02/02/1984	10	Aprovado

Ampla concorrência - Técnico Temporário - Psicologia

Nº	Inscrição	Nome	Data	Nota	Resultado
1	1202944	GILSON FERREIRA ANDRADE	16/06/1966	10	Aprovado

Ampla concorrência - Técnico Temporário - Jornalismo

Nº	Inscrição	Nome	Data	Nota	Resultado
1	1206300	EDSON RODRIGUES DE SOUZA	16/03/1968	10	Aprovado

Ampla concorrência - Técnico Temporário - Ciências Econômicas

Nº	Inscrição	Nome	Data	Nota	Resultado
1	1203066	ESTELA SALES BUENO DE OLIVEIRA	10/10/1966	10	Aprovado
2	1202906	GIOVANNI CORREA MACHADO	08/04/1971	10	Aprovado
3	1202746	DANIELA CRUZ SOUTO	22/08/1975	10	Aprovado

Cota Negros - Técnico Temporário - Ciências Econômicas

Nº	Inscrição	Nome	Data	Nota	Resultado
1	1206148	JOELMA SAMPAIO SACRAMENTO	12/06/1994	7,5	Aprovado

Handerson Jorge Dourado Leite
Diretor Geral

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB,notifica o Outorgado LEONARDO SILVA VASCONCELOS,inscrito no CPF nº018.841.425-83,endereço registrado no SIGA:Rua Senador Teotônio Vilela,nº225,Edf. Cidadela Center III,Sala 607,Parque Bela Vista,CEP:40279-435,Salvador-Ba,(endereço inserto),vem por meio desta,**NOTIFICAR** cobrança da prestação de contas final do Termo de Outorga CCE0019/2022.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB,notifica o Outorgado LUIS AUGUSTO PENAS DE BRITTO,inscrito no CPF nº033.811.735-02,endereço registrado no SIGA:Rua Heitor Macedo Costa,nº113,Itaigara,-CEP:40.815-150,Salvador-Ba,(endereço inserto),vem por meio desta,**NOTIFICAR** cobrança da prestação de contas final do Termo de Outorga CCE0021/2022. Salvador/BA, 14 de julho de 2026.

Handerson Jorge Dourado Leite
Diretor Geral da Fapesb

1ºTERMO ADITIVO Nº101/2026 AO TERMO DE OUTORGA NºCCE0010/2025-EMPRESA NEWTOO LTDA.SEI084.0508.2026.0002951-95.CLAÚSULA PRIMEIRA-Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 6meses,com início em15/10/2026 e término em14/04/2027.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA NºCCE0062/2026-EMPRESA L L SOUZA OLIVEIRA & CIA LTDA,CNPJ nº07.214.087/0001-49.SEI084.0496.2025.0004754-24. Objeto:Financiamento de Projeto de Pesquisa decorrente do Edital nº022/2024-TECNOVA III. Dotação Orçamentária19.571.405.5420.Vigência:36meses,a contar da data de publicação.As-sinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e Contratada.

TERMO DE OUTORGA NºAPR0083/2026-JANE DE JESUS SOARES.PEDIDO:1728/2026. SEI084.19739.2026.0002101-74.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº05/2026-Participação em Evento Científico/Tecnológico Internacional-Edital. UnidadeGestora:28.201P/A5682,Desp. Corrente,Fonte:100.Vigência:06meses,a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA NºAPR0082/2026-SANDY SWAMY SILVA DO NASCIMENTO. PEDIDO:1758/2026.SEI084.19739.2026.0002100-93.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº05/2026-Participação em Evento Científico/Tecnológico Inter-nacional-Edital. UnidadeGestora:28.201P/A5682,Desp. Corrente,Fonte:100.Vigência:06meses,a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA NºAPR0084/2026-JOSÉ FRANCISCO SERAFIM.PEDIDO:1642/2026. SEI084.19739.2026.0002096-72.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº05/2026-Participação em Evento Científico/Tecnológico Internacional-Edital. UnidadeGestora:28.201P/A5682,Desp. Corrente,Fonte:100.Vigência:06meses,a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA NºAPR0080/2026-EVA FONSECA SILVA SPINOLA.PEDIDO:1817/2026. SEI084.19739.2026.0002108-41.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº05/2026-Participação em Evento Científico/Tecnológico Internacional-Edital. UnidadeGestora:28.201P/A5682,Desp. Corrente,Fonte:100.Vigência:06meses,a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA NºAPR0085/2026-FELIPE MENDES DE VASCONCELLOS. PEDIDO:938/2026.SEI084.19739.2026.0002097-53.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº05/2026-Participação em Evento Científico/Tecnológico Inter-nacional-Edital. UnidadeGestora:28.201P/A5682,Desp. Corrente,Fonte:100.Vigência:06meses,a contar da data de sua publicação.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado/Coordenador e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO TERMO DE OUTORGA APR0062/2026-FERNANDA AMATO GAIOTTO.SEI084.19739.2026.0002130-17.CLAÚSULA PRIMEIRA-O presente instrumento tem por finalidade retificar o endereço do Outorgado no campo PARTÍCIPES,que

passará a vigor da seguinte forma:Endereço:Rua Pau Brasil,Nº00069,Bairro N.S.da Vitória,I-lhéus-BAHIA,CEP:45650-000.CLAÚSULA SEGUNDA-Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no TERMO DE OUTORGA ora aditado,não modificados direta ou indiretamente por este instrumento.CLAÚSULA TERCEIRA-Esta Retirratificação fará parte integrante do Termo de Outorga,a partir da publicação do presente instrumento.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado/Coordenador e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO DO TERMO DE OUTORGA PPF0001/2026-BÁRBARA NASCIMENTO FLORES.SEI084.11473.2026.0001010-13.CLAÚSULA PRIMEIRA-O presente instrumento tem por finalidade retificar o número do instrumento legal e modalidade do pedido no campo de Identificação,que passará a vigor da seguinte forma:TERMO DE OUTORGA NºPPF0001/2026.MODALIDADE:ACORDO DE COOPERAÇÃO.CLAÚSULA SE-GUNDA-Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no TERMO DE OUTORGA ora aditado,não modificados direta ou indiretamente por este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA-Esta Retirratificação fará parte integrante do TERMO DE OUTORGA,a partir da publicação do presente instrumento.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado/Coordenador e Representante Legal da Instituição.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

Por ocasião da Reunião Extraordinária ocorrida no dia 13 de julho de 2026, a Comissão Temática do Edital 01/2025 - Mobilidade Cultural, no uso de suas atribuições e com fulcro no item 6.6 e subitens e o item 3.5 do Anexo III do referido Edital resolveu pré-selecionar a proposta "La Rumba Brasil Afro/Caribenho e Ritmos - Museo Histórico de Cartagena de Indias", no valor de R\$ R\$ 13.230,00, haja vista que a pontuação final 35,20, alcançou o mínimo estabelecido no Anexo III do Edital nº 01/2025 - Mobilidade Cultural 2025/2026. A convocação da proposta ocorrerá em ordem decrescente de classificação, considerando a lista publicada no DOE de 02/07/2026 e observando a disponibilidade orçamentária, conforme item 3.5, Anexo III do Edital.

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/PORTARIA GAB. N.º 161/2026 DE 10 DE JULHO DE 2027

Edital N.º 021/2026 - Salões de Artes Visuais da Bahia 26/27

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo como base o item 10, subitem 10.1 do referido edital, resolve designar os membros: JUNIRO FORMIGA GONÇALVES DE ALMEIDA, Matrícula 54580434; ALINE VIENA DE SOUZA, Matrícula 92174512; VIVIANE BARBOSA DE OLIVEIRA, Matrícula 92172715, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Habilitação do presente edital.

SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL

FUNCEB/RESUMO DE 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04.220/2026; Processo SEI Nº 054.20345.2026.0001332-11; Projeto: "MUSAS - Arte que Transforma"; Partes: FUNCEB e MUSEU DE STREET ART SALVADOR. Objeto: alteração dos dados bancários, conforme anexo I.

FUNCEB/RESUMO DE 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04.87/2026; Processo SEI Nº 054.20345.2026.0001548-03; Projeto: "Mariar - Um Mar de Poesias"; Partes: FUNCEB e 20.272.079 EMILLIE LAPA DO ESPIRITO SANTO. Objeto: alteração dos dados bancários, conforme anexo I.

BRUNO GOMES MONTEIRO - SECRETÁRIO DA CULTURA/SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB

FUNCEB/RESUMO DE 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04.1029/2024; Processo SEI Nº 054.4562.2024.0004455-21; Projeto: "NOSSAS GUIAS"; Partes: FUNCEB e ALYSSA VOLPINI LUSTOSA. Objeto: alteração do prazo de vigência do TEC de 06 de junho de 2026 de 01 de dezembro de 2026, conforme consta do processo em epígrafe.

FUNCEB/RESUMO DE 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04.549 / 2024; Processo SEI Nº 054.4562.2024.0001617-61; Projeto: "VAQUEIROS DO RASO CATARINA"; Partes: FUNCEB e RUI REZENDE BARRETO. Objeto: alteração do prazo de vigência do TEC de 21 de julho de 2026 para 31 de outubro de 2026, conforme consta do processo em epígrafe.

BRUNO GOMES MONTEIRO - SECRETÁRIO DA CULTURA/SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB

RETIFICAÇÃO - Retifica-se os Termos de Execução Cultural publicados na edição do dia 11 de julho de 2026, conforme a seguir:

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.308/2026 - Onde se lê: "*EDITAL Nº EDITAL Nº 06/2025 - CALENDÁRIO DAS ARTES*", leia-se: "*Edital 05/2026 - Fomento ao Movimento Hip-Hop*".

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.314/2026 - Onde se lê: *PEDRO FREIRE BOTELHO*, leia-se: "*ENOQUE JOSÉ DE OLIVEIRA*"; e onde se lê: "*PARTILHA DO SENSÍVEL*", leia-se: "*Cantos de Canudos - Concertos Musicais da Celebração dos Mártires de Canudos*".